PORTARIA № 0159 de 13 de maio de 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 1.321/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles da Silva,** no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. Genilson Correa Pereira, matrícula nº 234765 e Sr. Ataíde Luis de Oliveira, matrícula nº 232773, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para proceder à execução das obras de drenagem e pavimentação na Rua Adélcio de Castro Souza, no Município de Irupi/ES, com o fornecimento de todo o material e mão de obra necessária, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e as empresas, como segue:

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CNPJ Nº
30/2024	ELITE CONSTRUTORA LTDA	21.181.004/0001-93

Art. 2º. Designar os(as) servidores, Sr. Jacson Vieira de Andrade, matricula nº 235616 e o Sr. Carlos Roberto Fernandes Pereira, Engenheiro Civil, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Irupi - ES, 13 de maio de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 13 de maio de 2024.

Abercilio Machado de Oliveira Chefe de Gabinete



